

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 624 DE 20 DE JULHO DE 2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º. - Nomear **COMISSÃO** para identificar e avaliar imóvel localizado na sede do município de Irauçuba, que é de interesse da Administração Pública adquirir com desígnio a doação a Família carente do Município, nos termos do Programa Morar Melhor Lei de nº 1.275 de 2019, com alteração na Lei nº 1.326 de 2019.

Art. 2º. A Comissão que dispõe o Art. 1º fica composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: Antônia Edna Pinto Forte Ribeiro (Diretora do Departamento de Material e Patrimônio).

MEMBRO: Lidia Vanessa Mota Mesquita (Tecnóloga).

MEMBRO: Kailane Braga da Silva Leite (Assistente Social).

Art. 3º. Que os procedimentos sejam realizados e emitido relatório no prazo máximo de 05(cinco) dias corridos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:8C6482BB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº625 DE 20 DE JULHO DE 2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 22 de Julho de 2020, pelo Servidor Raimundo Nonato Araújo Filho, exercente no cargo de Chefe de Setor de Abastecimento Farmacêutico, na Secretaria de Saúde, para a cidade de Fortaleza, com a finalidade de ir fazer recolhimento de medicamento na COASF- Coordenadoria de Assistência Farmacêutica/Secretaria da Saúde.

CONSIDERANDO a comprovação da viagem realizada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor, Raimundo Nonato Araújo Filho, uma diária reduzida no valor de R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:6A053AE3

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 049/ CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2020 – SECRETARIA DA SAÚDE – OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de nível Superior (CIRURGIÃO DENTISTA PSF) para atendimento das necessidades do Município de Irauçuba junto a Secretaria de Saúde.
CONTRATADO: LUCAS SOARES FERNANDES AIRES FURTADO, o valor mensal do contrato para o item 8 será de R\$

3.200,00 (três mil e duzentos reais). ASSINA
CONTRATANTE: Amorim Gleidson Souza Mota. DATA DE
ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de julho de 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0506 10 301 0010 2.011- UBS, com recurso SAÚDE 15% (1211000000) e SUS (1214000000). **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº 3.3.90.34.00/ 3.3.90.34.02.**

Irauçuba/CE, 20 de julho de 2020 –

AMORIM GLEIDSON SOUZA MOTA

Secretário da Saúde.

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:15FD23D5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**
PROCESSO Nº 05.18-002/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020-TP**EXTRATO RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.18-002/2020. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020-TP. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução de obras de construção de praças públicas no município de Itaiçaba, Estado do Ceará. **VENCEDORES:** MCON PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 13.320.276/0001-07, valor total R\$ 135.386,73 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos); E. F. REBOUCAS EIRELI, CNPJ nº 26.771.075/0001-60, valor total R\$ 225.612,82 (duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e doze reais e oitenta e dois centavos).

Itaiçaba, Estado do Ceará, 17/07/2020.

FRANCISCO ILTON PEREIRA DE AZEVEDO,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

Francisco Ilton Pereira de Azevedo

Código Identificador:87ACF609

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 061

DECRETO MUNICIPAL Nº 061, de 20 de julho de 2020.

PRORROGA, NO ÂMBITO MUNICIPAL, AS MEDIDAS RESTRITIVAS DE ENFRENTAMENTO A COVID-19, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no Art. 97, da Lei Orgânica do Município e as constitucionalmente estabelecidas, bem como:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo n.º 545, de 08 de abril de 2020 e no Decreto Municipal n.º 012, de 18 de março de 2020, que, respectivamente, reconhecem e decretam, no Município de Jaguaretama, estado de calamidade pública e situação de emergência em saúde decorrentes da COVID-19;

CONSIDERANDO que, desde o início da pandemia, o Município de Jaguaretama se mantém firme no propósito de proteger a vida do cidadão, buscando, com seriedade e responsabilidade, a adoção de medidas para enfrentamento da COVID-19;